



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 28/02/51

Elisabete
Conceição de Maria Lagos Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Helio
para relatar.

Em 28/02/51

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 13/2011
PROCESSO AL – 230/2011
AUTOR: ANA PAULA
RELATOR: HÉLIO ISAIAS

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 19/04/11
União
Presidente da Comissão de
Justiça

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição que **Dispõe sobre a comercialização de uniformes da Polícia Civil, Política Militar e demais órgãos de segurança Pública do Estado.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, III e 75 da Constituição Estadual combinado com os arts. 96, inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo disciplinar o disposto no art. 142 § 3º inciso I e art. 42 § 1º da Constituição Federal, e art. 58 § 1º da Constituição Estadual.

Disciplina, ainda, a matéria o previsto respectivamente, no art. 46, do Decreto-Lei nº 3.688, de 03/10/1941 (Lei de Contravenções Penais) e no art. 172, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21/10/1969 (Código Penal Militar), e ainda constitui infringência aos artigos 71 da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), e 5º do Decreto nº 11.973/2005 (Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Piauí).

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 06 de Abril de 2011.

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator

[Assinaturas manuscritas]